

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE BANDA MUSICAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 EVENTO: SEMANA CULTURAL CRISTÃ

A autoridade competente que esta subscreve, no exercício regular das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando a necessidade administrativa, devidamente justificada nos autos, de proceder à contratação direta de banda musical, com notório reconhecimento no cenário artístico, visando à realização de apresentação cultural inserida na programação oficial da Semana Cultural Cristã, evento do Município e que representa relevante manifestação popular e patrimonial;

RESOLVE:

- I - Autorizar e homologar a realização da contratação;
- II - Determinar ao setor competente o impulsionamento do processo para contratação da empresa selecionada, nos termos da legislação vigente.

Santa Izabel do Pará - PA, 22 de agosto de 2025.


Michel Carlos de Moraes Alves
Secretário Mun. de Cultura,
Lazer, Turismo e Desporto
DECRETO Nº 12/2025

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desportos